

de 16/10/2023 a 04/11/2023, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 162, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 278/URPINA/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 20 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **Patrick Luiz Bonsere**, Perito Criminal, matrícula nº 495761022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Ildelfonso Pinheiro filho, Perito Criminal, matrícula nº 11429023, **no período de 02/10/2023 a 16/10/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/061292/2023.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 419/2023 – de 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os integrantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Patrimonial Mista de recebimento de bens oriundos de doação do Ministério da Justiça – MJ-SENASP, a contar da data da publicação. (CI nº 5/Patrimônio/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/UNIDADE
JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	39438024	CGP/DAO
KATHERINE DIAS DUARTE	331565022	CGP/DAO
NILSON DA SILVA FREITAS	106666021	CBMMS
VILSON SILVA	68089021	CBMMS
EVERTON TORRES DE OLIVEIRA	129148021	CBMMS

VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401052021	CIOPS
EDEVAR MOURA DA SILVA	67777024	CIOPS
GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES	122711021	PMMS
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022	PMMS
JAIRO CARLOS MENDES	47809025	PCMS
JOÃO REIS BELO	74489024	PCMS
LAILTON BATISTA DA CRUZ	90452021	DOF
TATIANA FONSECA DE CARVALHO OLIVEIRA	82013021	DOF

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 422 de 21 de setembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, TIAGO LOPO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 102881022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Pantanal - Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 26/09/2023, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 845/2023)**.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 027/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF ELSON DE SOUZA MAGALHAES** - prontuário nº 63415021, 414400 SSP/MS, CPF nº 437.188.841-00, nascido em 07/11/1966, natural de Brasilândia - MS, filho de Arquias Candido de Magalhaes e Benedita Souza Magalhaes, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 22/08/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 157990 01 55 2023 4 00025 215 0009172 66, expedida pelo 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/09/2023. (Solução do processo 31/061271/2023).

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 97470021